

DECRETO Nº 081/2021

DATA: 14.05.2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IX do Art. 64 da lei Orgânica Municipal de 02-04-90, e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 803/2005 de 09.11.2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, tendo sua composição atual, conforme segue:

I – Presidência:

- Presidente: Vilmar Schmoller – CPF nº 786.910.449-34 - Prefeito Municipal;
- Adjunto: Marcio Eliel dos Santos – Vice-Prefeito – CPF nº 040.161.289-94;
- Vice-Presidente: Vlademir Lucini - CPF nº 628.773.569-49;

II – Diretoria de Operações:

- Diretor/Coordenador: Leonardo Lucini Malacarne - CPF nº 083.265.919-39;
- Secretário: Ademir Antonio Batistuss – CPF nº 518.572.279-72;

III – Grupo de Atividades Fundamental – GRAF – Setor Técnico:

- Cleverson Aluísio Juliani - CPF nº 022.288.959 - 46;
- Aldecir Pegorini - CPF nº 680.770.849-15;
- Marcelo de Mari - CPF nº 009.500.049-60;

IV – Conselho de Entidades Não Governamentais – CENG:

- Valdir Lazaretti – CPF nº 686.930.529 - 34;
- Valdir Schuastz – CPF nº 553.983.409-72;
- Vanderlei Toigo – CPF nº 680.801.749-20;

V – Núcleo de Defesa Civil – NUDEC – Setor Técnico:

- Joacir Cittadin - CPF nº 481.267.489-15;
- Marilucia Andriguetti - CPF nº 706.840.579-72;
- Silvana Maycot – CPF nº 028.617.769-27;

VI – Representantes das Entidades:

- **Jonas Ferreira de Andrade** – CPF nº 058.070.219-75 - Representante da Câmara de Vereadores;
- **Vlademir Lucini** – CPF nº 628.773.569-49 - Representante do Departamento Municipal de Administração;
- **Gustavo Antonioli** - CPF nº 028.288.279-09 - Representante do Departamento Municipal de Finanças;


- **Jacir de Avila** – CPF nº 018.609.999-13 - Representante do Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo;
- **Jussara Guenther** – CPF nº 588.930.679-00 - Representante do Departamento Municipal de Saúde;
- **Leandro André Petkowicz** - CPF nº 097.938.359-58 - Representante do Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- **Raquel Deparis Hofmann** - CPF nº 040.620.229-07- Representante do Departamento Municipal de Assistência Social;
- **Marilúcia Andriguetti** - CPF nº 706.840.579-72 - Representante do Departamento Municipal de Educação e Esporte;
- **Casimone Miola** - CPF nº 040.007.609-80 - Representante da APMI;
- **Darci Lucini** – CPF nº 171.525.509-72 - Representante do Rotary Club;
- **Eraldo Luiz Pastro** – CPF nº 442.587.399-87 - Representante dos Trabalhadores na Agricultura;
- **Ari Klein** – CPF nº 757.470.579-87 - Representante da Associação Comercial e Industrial;
- **Luiz Volmar Correia** – CPF nº 627.792.309-91 - Representante da Polícia Militar;
- **Angela Francisca dos Santos** - CPF nº 797.799.569-72 – CPF nº 015.368.109-83 - Representante da Pastoral da Criança;
- **Vanderlei Toigo** – CPF nº 680.801.749-20 - Representante da Igreja Católica;
- **Ademar Ecker** – CPF nº 371.591.439-49 - Representante da Associação de Idosos - Titular;
- **Ivone Salete Hoffman** – CPF nº 016.599.239-56 - Representante da Associação de Idosos - Suplente;
- **Vilmaro Raduenz** – CPF nº 781.327.629-91 - Representante da Igreja Evangélica;
- **Lari Marolli** – CPF nº 443.393.480-15 - Representante da Emater;

Art. 2º) O mandato dos membros será exercido gratuitamente por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, e seus serviços são considerados relevantes ao Município.

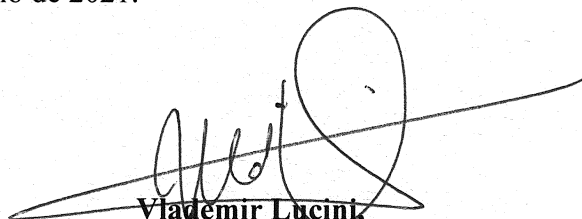
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.